



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023

ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - PROPOSTA N.º. 300/23 - GCAJ - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR NOS AUTOS DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR A CORRER TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA, COM O N.º. DE PROCESSO 328/23.1BESNT

3 – PROPOSTA N.º. 302/23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) PARA O 2.º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023 (ABRIL A JUNHO)

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

----- Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram as Senhoras Vereadoras Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca e Doutora Susana Isabel Costa Duarte, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dez horas e treze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo. -----

2 - PROPOSTA N.º. 300/23 - GCAJ - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A APRESENTAR NOS AUTOS DE PROVIDÊNCIA CAUTELAR A CORRER TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE SINTRA, COM O N.º. DE PROCESSO 328/23.1BESNT:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Esta resolução fundamentada suscita-nos várias questões.-----

-----Relativamente ao Programa Habitacional da Junça, gostaríamos de saber em que data e em que moldes foi cumprido o princípio da participação dos cidadãos constante na alínea f), do artigo terceiro, da Lei de Bases da Habitação.-----

-----Também gostaríamos de saber em que é que se traduziu o modelo de governança multinível descentralizado e participado, relativamente a este edifício, que conta com verbas do PRR.-----

-----Tendo os moradores da envolvente contactado a Câmara e, aliás, também contactaram esta Vereação, alertando para o não cumprimento de dois artigos do RGEU. Esses mesmos moradores enviaram uma carta à Câmara Municipal de Oeiras, pelo que nos foi dado a conhecer, identificando essas mesmas ilegalidades e nunca obtiveram resposta a essa carta, portanto, os arquitetos consultados pelos moradores apontam como tendo este projeto o incumprimento de dois artigos do RGEU, o quinquagésimo nono e o sexagésimo, e gostaria de saber porque é que a Câmara não respondeu a esta carta.-----

-----Também, por que é que a Câmara não promoveu uma sessão de esclarecimento com os moradores para clarificar que o edifício cumpre a lei, estando a Câmara convicta de tal.-----

-----Mantendo-se o início oficial dos trabalhos para dia cinco de abril, como estava previsto, gostaria de saber se estava o Município em condições de cumprir a data de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro para a conclusão do Programa Habitacional da Junça, conforme constava, e consta, do contrato de participação.-----

-----Nesta resolução ainda nada é dito quanto ao cumprimento das normas do RGEU, que os moradores sustentam que são violadas, portanto, gostaria também de perceber, porque é que a Câmara não contesta essa situação, acreditando que o projeto cumpre a lei.”-----

-----Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Presidente:**-----

-----“Relativamente a esta resolução, tudo isto são os argumentos habituais, a única coisa que tenho a dizer, em primeiro lugar, obviamente se não fosse uma resolução fundamentada, nem



Câmara Municipal
de Oeiras

daqui a dez anos, não é uma questão de acreditar na lei, ou que se cumpre a lei, ou se o projeto cumpre ou não a lei, claro que a resolução fundamentada só pode ser usada em circunstâncias muito especiais quando, de facto, o prejuízo da paralisação da obra sobreleva, de longe, aquilo que podiam ser os benefícios da mesma. Há sempre uma ponderação de interesses. -----

----- Nós podemos utilizar vários argumentos, os prazos a correr, o cumprimento das metas do PRR, a verdade é que há aqui um aspeto fundamental, não há nenhum arquiteto, engenheiro ou jurista da Câmara que diga que não está a ser cumprida a lei. -----

----- Na realidade, este pedido de providência cautelar é um mero argumento, é um mero pretexto para impedir que não se faça obra num sítio onde não convém e onde grupos políticos também lhes interessa fazer ali polémica da situação. -----

----- Já estamos habituados a isso, nuns casos os projetos são grandes de mais, noutros casos quando são pequenos, é porque viola o artigo “a”, noutros casos é porque está lá uma determinada utilização e devia estar outra, ficava lá muito melhor um jardim, ficava muito melhor uma zona canina. -----

----- Com este tipo de argumentos que são utilizados, há aqui um egoísmo atroz e neste caso, aliás, eu recebi o Senhor que, ao que parece, é o subscritor da providência cautelar. Eu próprio tive que lhe dizer que ele estava com uma atuação absolutamente racista e xenófoba, até lhe disse que no Concelho de Oeiras não estava habituado a esse tipo de comportamentos. -----

----- O Senhor veio dizer que ali eram famílias que viviam razoavelmente, que compraram aquelas casas com muito sacrifício e que agora iam para lá uns tipos quaisquer ocupar aquelas casas, gente pobre. É uma coisa extraordinária, eu fiquei chocado com esta situação. -----

----- Portanto, não havendo qualquer argumento de natureza técnica relativamente a esta matéria, não são os políticos, não é o Presidente da Câmara e os Vereadores, nós o que estamos interessados é em cumprir programas, o nosso objetivo é cumprir programas, neste caso, o programa de habitação, que devemos fazer todos os possíveis para conseguirmos atingir as metas

e cumprir os prazos, etc., naturalmente, cumprindo a lei.-----

-----Quando se diz, que não há participação, não, há toda a participação que é necessária, agora, este argumentário da participação, depois é interessante, aliás, a própria Vereadora Carla Castelo testemunhou a participação há dias, no Auditório Ruy de Carvalho, a propósito da apresentação dos Planos de Mobilidade e de Acessibilidades, esteve lá presente e, portanto, viu o modelo de participação.-----

-----Normalmente as pessoas participam se a coisa lhes diz diretamente respeito, porque é assim a vida, se não diz diretamente respeito, obviamente que confiam mais nos poderes públicos, por isso, neste caso vir com o argumento de que para fazer dezassete apartamentos num terreno que está a ser ocupado como estaleiro que, aliás, aquilo é uma coisa que até tem mau aspeto, com o argumento que viola o artigo “a” ou o artigo “b”, obviamente que não somos nós, não é o Presidente da Câmara ou os Vereadores que vão verificar se é ilegal ou não, nós temos é que perguntar a quem tem a competência técnica se viola ou não viola. -----

-----Ora bem, esta resolução fundamentada está mais do que fundamentada, pelo que eu tive a oportunidade de ler, de maneira que a Câmara Municipal está interessada neste programa de habitação.-----

-----Na verdade, aquilo que eu sei é que, com um argumento ou com outro, até hoje, a Coligação Evoluir Oeiras ainda não votou nenhum programa de habitação a favor, ou com um argumento ou com outro, há sempre uma razão que leva a vislumbrar ali qualquer coisa que não está bem. -- -----

-----Senhora Vereadora, já vi que fica incomodada quando faço estas intervenções.”-----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo:** -----

-----“Eu fico incomodada quando o Senhor Presidente diz coisas que não correspondem à verdade.” -- -----

-----Atalhou o **Senhor Presidente:** -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Se eu fosse a ficar incomodado com as mentiras que vocês dizem estava bem arranjado.” -----

----- Prosseguiu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Nós aprovámos no dia seis de julho de dois mil e vinte e dois, este mesmo programa de habitação, Senhor Presidente o melhor é ver novamente a deliberação, que está lá aprovado por unanimidade e já aprovámos outros programas também e não deixamos de aprovar aquilo que consideramos que é do interesse público. -----

----- Esta questão coloca-se porque “a posteriori”, depois de nós termos aprovado convictamente, e querendo aprovar como é evidente, fomos colocados perante uma situação de que não estava a ser cumprido o RGEU em dois artigos. Não deixámos de aprovar antes e depois, quando vem novamente à Câmara, abstivemo-nos porque não consideramos que a situação estivesse completamente esclarecida.” -----

----- Clarificou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora, sempre que há um fundo qualquer em que vocês se podem aproveitar da situação, voltam logo atrás com a palavra dada, foi isso que eu quis dizer. Vocês podem votar a favor tudo, mas se, porventura, surge um problema qualquer em que vocês se podem aproveitar politicamente, vão logo atrás da corrente, é isso que eu quero dizer. -----

----- Nós não estamos aqui para ir atrás da corrente, estamos a falar de uma questão importante, estamos a falar de famílias, estamos a falar de realojar catorze ou quinze famílias que precisam de casa com urgência, do que estamos a falar é de um problema social complicado, em que toda a gente enche a boca com discursos de habitação, mas depois não fazem, e neste Concelho fazemos. -----

----- Esta é a realidade, toda a gente fala nos problemas da habitação, toda a gente preocupada, veja-se a última manifestação sobre habitação. A última manifestação sobre habitação, em Lisboa, é a coisa mais ridícula que eu assisti desde o Vinte e Cinco de Abril, e

ninguém diz “o rei vai nu”.-----

-----Uma manifestação a protestar pelo direito à habitação, mas serem contra a construção de habitação, vejam bem o pormenor, direito à habitação, mas, ao mesmo tempo, não queremos habitação nova, queremos direito à habitação, mas habitação apenas nos centros históricos, portanto, é uma agenda política que está por trás dessas manifestações. -----

-----De maneira que navegar neste País onde minorias absolutamente ruidosas tentam impedir que se faça, nós temos de ter esta resiliência, que decorre da convicção que temos e a nossa convicção é esta: é possível resolver o problema da habitação em Portugal e já apresentámos algumas propostas, é possível resolver o problema da habitação. -----

-----É possível construir casas e, sobretudo agora, havendo a possibilidade de financiamento no âmbito do PRR, do Primeiro Direito, e eu estou certo que o problema é tão dramático que não haverá nenhum Governo, que daqui para a frente, paralise este problema, estou convencido que qualquer Governo, seja o atual, seja outro que venha a suceder-lhe, não vai deixar de ter na sua agenda como uma questão prioritária o programa da habitação, porque, caso contrário, vamos entrar aqui em questões de uma crise social muito grande, de maneira que esta nossa abordagem nesta proposta de resolução fundamentada por causa de dezassete fogos, eu diria que até é no mínimo ridículo, porque não acredito que haja qualquer violação da lei, porque os técnicos da Câmara, em princípio, a menos que eu confie num técnico qualquer como dizem que anda por aí a dizer que há violação, mas não, as pessoas que se assumam. -----

-----Onde é que está o parecer? -----

-----Se me trouxessem o parecer do Instituto Superior Técnico, não é de um técnico do Instituto Superior Técnico, nem do engenheiro do Instituto Superior Técnico, mas do Instituto Superior Técnico, nós poderíamos ponderar duas vezes e pensar que os nossos técnicos são capazes de não ter visto bem o problema, mas os nossos técnicos viram e reviram e chegaram à conclusão que não havia qualquer assomo de ilegalidade e, portanto, perante uma circunstância



Câmara Municipal
de Oeiras

destas, obviamente, que tínhamos que reagir.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente**, argumentou o seguinte:-----

----- “O Senhor Presidente já falou sobre isto, mas eu gostava que isto fosse ressaltado.---

----- Nós sabemos como é que o protesto ao Plano de Habitação da Junça começou. Começou com um grupo de munícipes que não queriam certas pessoas na sua vizinhança. Nessa altura não havia problemas com o RGEU e não havia problemas com nada e nós temos de ter coragem para ver isto. -----

----- O que acontece é que há um grupo de pessoas que não querem, ou pobres, ou pretos, ou ciganos ou do Afeganistão, ou o que quer que seja à sua porta. -----

----- Nós não podemos ter um discurso inclusivo e de integração e de salvaguarda de minorias ou de equilíbrio social e depois quando fazemos planos habitacionais à porta da casa de alguns grupos ficamos perturbados, porque os pretos vêm morar para ao pé de nós e os ciganos vêm morar para perto de nós.-----

----- Quando se dá cobertura a isto e é preciso perceber como esta situação começou. -----

----- Começou com um grupo de munícipes que não querem o outro à sua porta. -----

----- Acontece muitas vezes, não é a primeira vez, é sempre mais confortável que a habitação social seja feita lá longe, casas para eles, mas lá longe, ao pé de nós é que não pode ser, convivermos com os pretos e com os ciganos, não, eles que fiquem lá longe, portanto, esta resolução fundamentada este engulho que tentam encontrar com o RGEU, esquecendo que os técnicos do Município de Oeiras, são técnicos altamente qualificados nesta matéria, quando o processo chega para deliberação do Executivo já passou por vinte-trinta pares de olhos diferentes. Esta gente não é gente desqualificada, salvaguardando que os erros e as omissões são sempre possíveis, é próprio da condição humana, é preciso perceber, que tecnicamente já passou por muitos olhos, esses olhos não são inferiores, bem pelo contrário, a todos os outros que possam estar a ver algum problema no processo. -----

-----Nós não podemos esquecer ou ignorar como isto começou. -----

-----Esta pedra que tentam pôr na engrenagem do RGEU não é mais do que a tentativa de encontrar uma questão técnica para impedir que o outro venha morar para a nossa beira. -----

-----E quando nós temos estes fenómenos na sociedade e permitimos dar-lhes cobertura, porque ao fazer-se isto está-se a dar cobertura às pessoas que não querem os pretos e os ciganos à nossa beira, é preciso nós termos responsabilidade, nós não podemos permitir que sejam encontrados engulhos para impedir que outras pessoas têm direito a ter uma vida. -----

-----Era só isto que eu queria dizer.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

-----“Que fique claro, esta Vereação nada tem contra qualquer pessoa pobre ou rica, e quem tem dito que os pobres devem ir viver para lá da ACinco, não é esta Vereação, mas o Senhor Presidente. Para nós, os moradores, sejam brancos, sejam negros, sejam de etnia cigana ou qualquer outra, são muito bem-vindos, porque fazem parte da comunidade, portanto, devem viver nos mesmos espaços que toda a restante população. Portanto, quanto a nós essa questão de querer dizer que há aqui uma questão escondida de racismo e xenofobia, bateram à porta errada, porque quanto a nós a habitação pública deve ser, essa sim, não “guetizada”, não levada para longe para os terrenos RAN e REN, mas colocada no seio e dentro da malha urbana em conjunto com a restante comunidade, porque consideramos que somos todos iguais, todos devemos ter as mesmas oportunidades e também de acesso à habitação, a habitação é um direito e todos temos direito a ter habitação digna e para nós a habitação pública não deve ser colocada lá longe, mas na malha urbana onde vive qualquer classe. -----

-----Para mim, a questão da classe nem se põe, muito menos a questão da cor da pele ou a questão da etnia. Consideramos que a habitação pública deve estar disseminada pelas Freguesias, também nas Freguesias litorais e não ser colocada lá longe para os terrenos RAN e REN. -----

-----Relativamente a esta questão faremos uma declaração de voto, porque para nós o que



Câmara Municipal
de Oeiras

está em causa, é termos a garantia de que há o cumprimento da legalidade e que há também aqui o respeito por aquilo que é a lei e o Senhor Presidente não chegou a explicar como e em que moldes é que foi feita a participação pública, que a Lei de Bases da Habitação prevê, também não respondeu às outras questões, mas também já vi que não quer responder, quer apenas dirigir um ataque como se as pessoas que aqui colocaram questões, tenham alguma coisa contra pobres ou contra pessoas de etnia cigana, ou negros, ou pessoas que seriam diferentes do outro. -----

----- Ora para nós não há “o outro”. Somos todos pessoas, portanto, todos seres humanos e todos temos direito a viver com dignidade. “ -----

----- O **Senhor Presidente** retorquiu: -----

----- “Eu não posso deixar de intervir, julgo que a única questão que eu não respondi foi se estaria concluída a obra em março de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Em princípio se o prazo da empreitada é esse, é para estar pronto em dois mil e vinte e quatro. Claro que pode haver anomalias, o empreiteiro pode morrer, pode falir, isso não controlamos, agora, o que é surpreendente, é esta hipocrisia monumental, um exercício de falsa preocupação para com os outros. -----

----- A Senhora Vereadora, de facto, vive num planeta completamente diferente do nosso, daquele em que eu vivo.-----

----- Além de ser hipócrita, visa, de facto, lançar anátemas sobre pessoas que há trinta anos dedicaram a sua vida a este Concelho.-----

----- Depois da ACinco? -----

----- A Senhora Vereadora está completamente noutra onda, onde é que está o Bairro Francisco Sá Carneiro com quatrocentos fogos? -----

----- Onde está o Bairro do Pombal mesmo aqui ao lado?-----

----- Eu sei muito bem quais são, oitenta por cento, a Senhora Vereadora faz exercício de uma hipocrisia total, porque está a lançar para o Presidente de Câmara que só para lá da ACinco,

justamente aqueles seus capangas da extrema-esquerda, de há vinte ou trinta anos atrás é que pretendiam realmente isso também, está a perceber?-----

-----Porque todas as famílias foram realojadas em Oeiras, reparem, foram na sua maioria a sul da ACinco, como é que a Senhora Vereadora tem, digamos, a lata, de vir dizer para aqui que o Presidente da Câmara quer empurrar as pessoas para lá da ACinco?-----

-----Andamos a brincar? -----

-----E depois está sempre qual Virgem ofendida, sempre a rasgar as vestes, que é mentira, vocês mentem vergonhosamente, toda a gente sabe onde é que estão os bairros municipais, onde está a habitação pública neste Concelho, na sua maioria a sul da ACinco.-----

-----Parece que agora chegaram aqui, descobriram a pólvora e de repente querem levar a bandeira da habitação.-----

-----Senhora Vereadora o Município com mais habitações adjudicadas é Oeiras. -----

-----Pode-lhe custar, mas neste programa do PRR, aquele que está a pôr mais casas em andamento somos nós, por uma razão, porque temos a experiência, mas não temos só a experiência, temos a ideologia, sabe que ideologia é? -----

-----A defesa dos cidadãos. Justamente a inclusão autêntica, a inclusão real, não inclusão hipócrita que vai atrás da primeira. Nós não somos assim, portanto, todo esse discurso, todo esse argumentário, como se Oeiras, Oeiras tem cinquenta quilómetros quadrados, portanto, hoje em dia, não se põe o problema do interior do Concelho, vejam bem, só o facto de falar nisto, já demonstra o estigma que têm e que procuram colocar a etiqueta nas pessoas. Quem vive para lá da ACinco ou é cigano, ou preto, ou pobre, não se podem mandar para lá da ACinco, porque a ACinco parece que tem lepra, é uma coisa estranha, como é que é possível fazer este tipo de discurso dizendo que para lá da ACinco não é bom morar.-----

-----Por acaso, eu gostava de morar para lá da ACinco, eu moro do lado de cá, eu adoro o Norte da ACinco, adoro o Vale de Barcarena, adoro o Vale do Jamor, o Vale da Lage já não



Câmara Municipal
de Oeiras

gosto tanto.-----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo está noutra planeta, está noutra território, noutra Concelho, claro que vem com a conversa da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica, é engraçado, porque até agora, aliás, eu lembro-lhes, é curioso, quase todos os bairros municipais que foram construídos aqui em Oeiras, foram construídos na Reserva Agrícola Nacional, imaginem se a Senhora Vereadora Carla Castelo estivesse cá nessa altura, o único que não estava em Reserva Agrícola, parte, era o Bairro do Pombal, mas mesmo assim havia uma parte que confinava com o cemitério que estava na Reserva Agrícola.-----

----- O Bairro dos Navegadores, o Bairro dos Barrinhos, o Bairro Francisco Sá Carneiro, eram Reserva Agrícola. As Cooperativas era tudo Reserva Agrícola e fizemos quatro mil fogos em cooperativas.-----

----- Porque é que foi tudo feito em Reserva Agrícola?-----

----- Porque já na altura, os terrenos urbanos eram muito caros, saímos de uma revolução e em mil novecentos e setenta e sete foi fácil o Governo expropriar tudo aquilo que quis, bastava as cooperativas identificarem, olhe, queremos fazer ali, por exemplo, o Murganhal, queremos fazer ali duzentas moradias. Chegavam à Câmara Municipal e diziam ao Presidente da Câmara, nós já identificámos o terreno. Era identificado, mandava-se para a Secretaria de Estado da Habitação, que fazia um despacho a determinar a posse administrativa.-----

----- Houve terrenos que só acabaram por ser pagos já em dois mil e cinco, por exemplo, no caso da Outurela, a Câmara Municipal foi condenada a pagar quase quarenta milhões de euros por um terreno que tinha sido expropriado que não chegava a um milhão, mas decorridos trinta anos, obviamente, pagou quarenta milhões de euros.-----

----- Portanto, este discurso realmente de se incluir, sim, mas não aqui, lá, mas não lá, aqui, nunca serve, neste caso, na Junça, é indiscutível que o que aconteceu é que o dito artigo A ou artigo B, foi o pretexto que surgiu depois para conseguirem apresentar a dita providência

cautelar. --- -----

-----Estamos num Concelho territorialmente pequeno, que todos sabem e estou a repetir novamente, já foram dados todos os elementos, o valor dos terrenos urbanos estão muito caros, temos aqui terrenos urbanos a mais de mil e seiscentos euros, o metro quadrado, potencial construtivo, obviamente, que se compram em Reserva Agrícola Nacional a duzentos euros o metro quadrado, o que se compra dá para construir quatro ou cinco vezes mais, no fundo, trata-se de querermos andar a enganar uns aos outros e fazer meia dúzia de casas para dizer que estão a fazer casas, ou queremos realmente resolver o problema da habitação em Portugal e queremos resolver o problema de habitação em Oeiras? -----

-----Porque, apesar de tudo, é onde há menos problemas de habitação na Área Metropolitana de Lisboa, porque a Amadora ainda tem seis mil barracas, Almada tem seis mil barracas, Loures não sei quantas tem, Sintra julgo que já não terá barracas, mas tem muitos bairros clandestinos, Cascais ainda tem muitos bairros clandestinos, portanto, na realidade, apesar de tudo, conseguimos ter uma situação acima da média na Área Metropolitana de Lisboa, mas se queremos resolver o problema, não só das famílias pobres, mas também daquelas que estão já sobrelotadas, jovens da classe média/baixa, que não conseguem encontrar aqui casa, tem que ser a Câmara Municipal a fazer habitação pública e é isso que nós nos propomos e que nada nos fará desistir.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a Resolução fundamentada a apresentar nos autos de providência cautelar a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com o número de processo trezentos e vinte e oito barra vinte e três ponto um BESNT, reconhecendo que do deferimento da execução do ato ora impugnado



Câmara Municipal
de Oeiras

resulta grave prejuízo para o interesse público.-----

----- Nos termos do artigo centésimo vigésimo oitavo, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Aprovámos em reunião de seis de julho de dois mil e vinte e dois, a abertura de concurso público, com vista à construção do programa habitacional do Parque da Junça – dezasseis fogos e quatro frações comerciais, em Linda-a-Velha. Aprovámos também em reunião de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, a Construção de Programa Habitacional do Parque da Junça, Linda-a-Velha - Ratificação do Despacho Urgente do Presidente - decisão sobre pedido de prorrogação de prazo de entrega de propostas no âmbito da Construção deste programa habitacional. E voltámos a aprovar em reunião de vinte e oito de setembro, a ratificação do Despacho Urgente do Presidente - decisão sobre pedido de prorrogação de prazo de entrega de propostas. Além deste programa habitacional, aprovámos, nomeadamente, todas as propostas com vista à Construção do Empreendimento Habitacional da Quinta dos Aciprestes - doze fogos, em Linda-a-Velha. É por isso inquestionável que aprovamos a construção de habitação pública e o Senhor Presidente quando diz o contrário está a faltar à verdade. -----

----- É importante também que fique claro que, logo que fomos alertados para eventuais ilegalidades, e tendo ouvido arquitetos que consideram que há violação dos artigos quinquagésimo nono e sexagésimo, do RGEU, alertámos o Senhor Presidente por escrito, para a necessidade da reformulação do projeto para sanar os problemas detetados, e não tendo obtido resposta, colocámos a questão na reunião de vinte e um de dezembro, na qual, perante as dúvidas quanto à conformidade legal do projeto, abstivemo-nos na votação da proposta de aprovação da proposta de adjudicação, minuta do contrato e substituição do Gestor do Contrato.-----

-----Para nós, é essencial que o projeto cumpra a lei, mas infelizmente o Senhor Presidente em vez de responder às questões que colocamos, faz longos discursos em que me insulta, acusando-me de ser hipócrita entre outros mimos, e insulta os munícipes que contestaram esta obra, chamando-lhes racistas e xenófobos. -----

-----Para nós, é lamentável que um Presidente de Câmara em vez de ouvir, envolver os munícipes e esclarecer, ou retificar o que tiver de ser retificado, opte por ofender os cidadãos e a oposição. Relativamente à menção à A Cinco, quem a fez foi o Senhor Presidente. Não somos nós que defendemos que a nova habitação pública seja feita em terrenos RAN e REN a norte da A Cinco. --- -----

-----Quanto a esta proposta de “resolução fundamentada”, no nosso entender, não sustenta de forma clara, concreta, congruente e contextual, a necessidade imperiosa de prosseguir com a execução da obra, sob pena de grave prejuízo para o interesse público, em vez de esperar pela decisão judicial cautelar. -----

-----Um. O Programa Habitacional da Junça não cumpriu o princípio da participação dos cidadãos, constante da alínea f), do artigo terceiro, da Lei de Bases da Habitação, na medida em que não foi dada informação prévia adequada aos moradores das redondezas sobre o referido programa, nem promovido o diálogo com eles quando invocaram prejuízo para o seu habitat. ----

-----A Resolução menciona que “a Nova Geração de Políticas de Habitação” (“NGPH”), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros número cinquenta-A, de dois mil e dezoito, de dois de maio, adota o sentido estratégico de uma política de habitação centrada no acesso universal a uma habitação adequada, assente num modelo de governança multinível, descentralizado e participado, devidamente monitorizado e avaliado, quando o Parque Habitacional da Junça não obedeceu a esses princípios de um modelo de governança multinível e participado, pois as populações nem sequer foram ouvidas. -----

-----Dois. O eventual atraso na concretização da obra em relação aos prazos protocolados



Câmara Municipal
de Oeiras

com o IHRU é da responsabilidade de quem aprova um projeto com eventuais ilegalidades e não as admite, não as corrige, nem responde formalmente aos moradores que, para além de terem estado presentes em reuniões de órgãos autárquicos, enviaram, a vinte e cinco de janeiro, uma carta à Câmara Municipal de Oeiras elencando as principais ilegalidades, carta a que, pelo que os moradores nos informaram, até hoje a Câmara não se dignou responder. -----

----- Três. De qualquer forma, o objetivo da conclusão da obra do Programa Habitacional da Junça até trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro, constante do Contrato de Participação número trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois, muito dificilmente seria cumprido - como a Câmara também parece assumir na proposta de deliberação - atendendo a que, praticamente, não se iniciou o processo de construção. -----

----- Quatro. Mas a eventual não conclusão da obra até à data de trinta e um de março de dois mil e vinte e quatro não compromete a participação financeira a receber, porque a cláusula sétima do Contrato de Participação número trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte e dois só prevê como relevante para a não manutenção do financiamento, as vicissitudes que possam pôr em causa a conclusão do projeto até trinta e um de março, de dois mil e vinte e seis, prevendo ainda, no seu ponto dois a possibilidade de renegociação que permita a reformulação total ou parcial do projeto. -----

----- Cinco. Se é certo que estão em causa verbas do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), provenientes da União Europeia, alvo de escrutínio rigoroso, deve ser mais penalizador para o País apresentar projetos incumpridores das normas urbanísticas, do que resvalar prazos de execução de obras, desde que dentro dos limites do Programa. -----

----- Seis. Sendo dos primeiros projetos de habitação social de Oeiras submetidos no âmbito do PRR, obviamente que, quer pela data em que estamos dez de abril, quer pelo pequeno volume de fogos da operação (apenas dezasseis apartamentos), parece-nos óbvio que o prazo limite de execução do PRR, trinta e um de março, de dois mil e vinte e seis, não está em risco de

ser ultrapassado.-----

-----Sete. Por tudo o atrás exposto, consideramos que não há nenhuma razão material que justifique a apresentação da Resolução Fundamentada, devendo a Câmara Municipal de Oeiras focar-se na sua contestação ao conteúdo da Providência Cautelar admitida pelo Tribunal, não se refugiando na utilização de instrumentos dilatórios sem sustentação. Não resultando claro para nós que venha a ser necessária a devolução de verbas do PRR, nem sequer que se registre uma afetação grave das necessidades habitacionais (estamos aqui a falar de apenas dezasseis apartamentos), a votação do Grupo Político Evoluir Oeiras nesta Câmara só pode ser Contra”. ---

3 – PROPOSTA N.º. 302/23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO (CCD) PARA O 2.º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023 (ABRIL A JUNHO):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à estrutura do Centro de Cultura e Desporto (CCD) - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de oitenta e oito mil trezentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos, referente ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e três (abril a junho).-----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal
de Oeiras

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

4 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dez horas e quarenta e três minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e Diretora de Departamento de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha Ferreira
de Carvalho de Ascensão /
500745943
2023.04.19 15:48:58 +01'00'

(Vera Carvalho)